

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.212/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 18/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.819964/2024-51

Expediente: 1428987/24-0

Ementa: Trata-se de solicitação do Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, em caráter de excepcionalidade, para importação de kits de saúde sexual e reprodutiva, para doação ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS), como parte de sua assistência técnica.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de kits de saúde sexual e reprodutiva, para doação ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS), solicitada pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), nos termos do voto do relator - Voto nº 458/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3236849).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/10/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3252394** e o código CRC **E729CB2A**.

Referência: Processo nº
25351.819964/2024-51

SEI nº 3252394